

PROCESSO: 111.001.488/2016

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO:

PARTE B

ÍNDICE (PARTE B)

I. CROQUI DE LOCAÇÃO

II. JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

II.2 CONDICIONANTES DO PROJETO

II.2.1 ANÁLISE DO SÍTIO

II.2.2 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

II.2.3 INTERFERÊNCIA DE REDES EXISTENTES E PROJETADAS

III. PROPOSIÇÕES

IV. EQUIPE TÉCNICA

V. ALTERAÇÕES DE PROJETO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

R.T.: LUDMILA DIAS FERNANDES
CAU A55245-3

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 45/2016

LAGO NORTE - RA XVIII
SHTq – SETOR HABITACIONAL TAQUARI
TRECHO 1

FOLHA: 06/11

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: SETEMBRO/2018

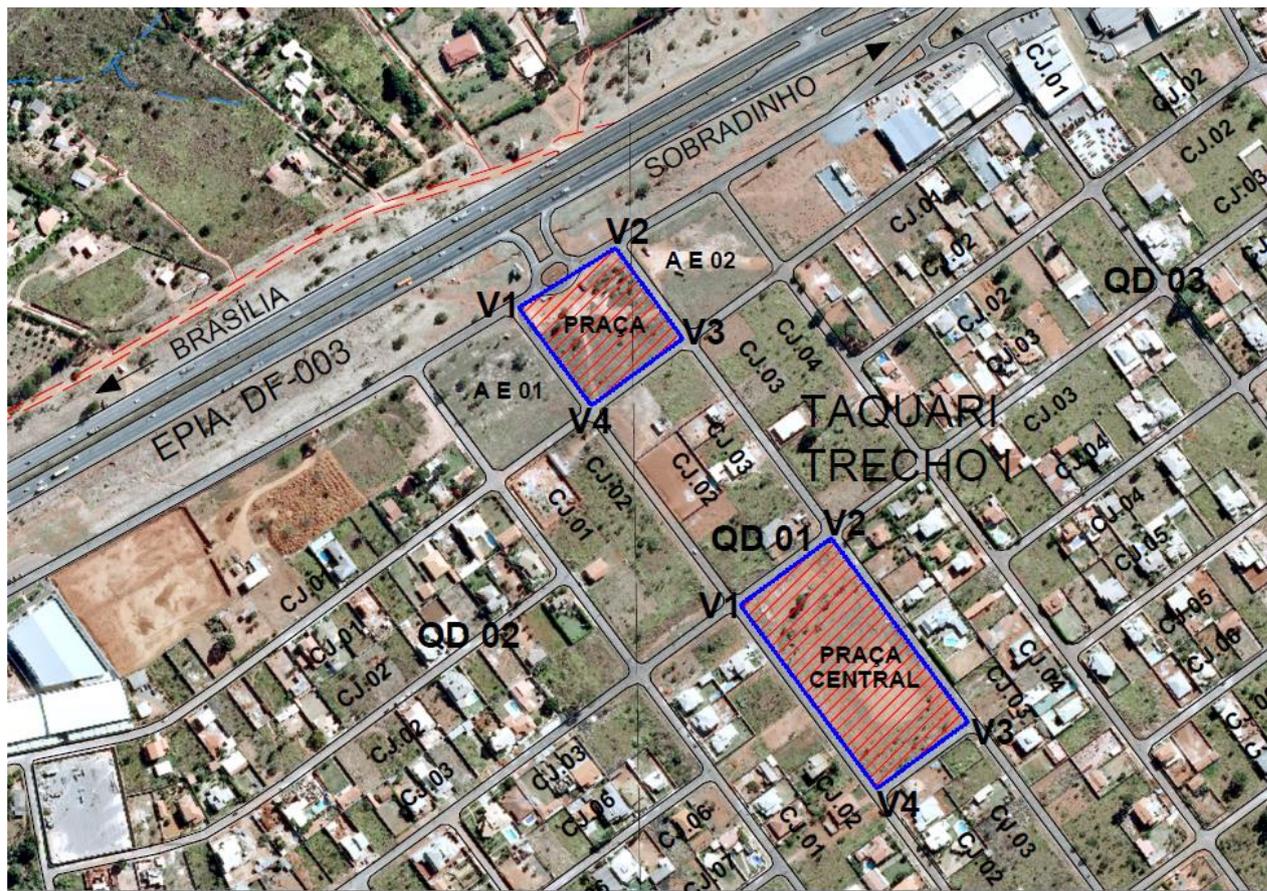
NUARQ/GEPRO/TERRACAP

COURB/CAP

CAP/SEGETH

CAP/SEGETH

I. CROQUI DE LOCAÇÃO



SETOR HABITACIONAL TAQUARI – SHTQ, TRECHO 01

II. JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 Justificativa do Projeto

Este Projeto Paisagístico para praças públicas localizadas no Trecho 01 do Setor Habitacional Taquari – Quadra 01, entre as Área Especial 01 e Área Especial 02, e Praça Central da Quadra 01, justifica-se pela necessidade de dar tratamento paisagístico e arquitetônico às praças do bairro consolidado e de atender às demandas da população local que anseia por um espaço de lazer e descanso.

Hoje, a praça pública entre as Área Especial 01 e Área Especial 02 encontra-se descaracterizada e sem nenhuma qualidade ambiental, impedindo a apropriação desta pela população residente. Além do calçamento e do mobiliário urbano que possibilitam a apropriação do espaço, a arborização proposta favorece a melhoria do microclima da região.

Atualmente, a Praça Central da Quadra 01 possui calçada e diversos equipamentos de lazer e esporte, como ciclovia, pista de skate, Ponto de Encontro Comunitário, anfiteatro, playground. Foram solicitados o paisagismo vegetal com a previsão de arborização e a cobertura do solo exposto com grama, e também a locação de uma quadra de areia.

II.2 Condicionantes do Projeto

II.2.1 Análise do Sítio

A praça entre as Área Especial 01 e Área Especial 02 é demarcada por meio-fio existente, não possui grama nem qualquer mobiliário urbano nem iluminação, apresenta algumas árvores de pequeno e médio porte. Possui topografia suave, com leve inclinação no sentido oeste-leste e declividade em torno de 4,3 % (quatro vírgula três por cento).

A Praça Central da Quadra 01 é demarcada por meio-fio existente e já urbanizada.

II.2.2 Situação Fundiária

As praças em questão são bens de uso comum do povo, com finalidade pública, registradas em cartório de acordo com a planta URB 110/99, em 11 de março de 2002, Matrícula nº 82527, 2º Cartório de Registro de Imóveis. As praças confrontam-se com via pública em todos os lados.

II.2.3 Interferência de Redes Existentes e Projetadas

- CAESB – Em resposta ao Ofício nº 311/2016 – DITEC, foi encaminhada resposta nº 17255/2016-GEDOC, informando que há redes de distribuição de água e esgoto que interferem na área da praça entre as Área Especial 01 e Área Especial 02. Entretanto, pela destinação de praça, essa interferência não prejudica o funcionamento das redes implantadas e podendo ser executada a pavimentação. Na execução deverão ser adotados procedimentos adequados para evitar danos na rede. Foi nos encaminhada a rede de água e esgoto em arquivo digital.
- CEB – Em resposta ao Ofício nº 312/201 - DITEC, foi encaminhada Carta nº 198/2016/CGB-Int, informando que existe Trecho de Rede Aérea dentro dos limites da poligonal da praça entre as Área Especial 01 e Área Especial 02. A CEB ressalta que é necessário adotar as recomendações da lei de acessibilidade (Lei nº 258, de 05 de maio de 1992 e suas alterações) no que diz respeito ao projeto de vias, calçadas ou acessos, e que devem ser seguidas as normas de segurança que estabelecem distâncias entre as redes e edificações. Foi disponibilizada a cópia digital do cadastro técnico da interferência na poligonal registrada.
- NOVACAP – Em resposta ao Ofício nº 309/2016 - DITEC, datado de 05 de maio de 2016, foi encaminhado Ofício nº954/2016-PRESI, informando que não existe sistema de drenagem pluvial implantado e/ou projetado no limite da poligonal demarcada em consulta.
- Oi – Em resposta ao Ofício nº 310/2016 – DITEC, datado de 05 de maio de 2016, foi encaminhada carta CT. Nº. 103/2016 informando que não existe interferência de rede telefônica para área pretendida.

III PROPOSIÇÕES

III.1 Concepção Urbanística Geral

Este Projeto de Paisagismo e respectivo Memorial Descritivo PSG/MDE 045/2016 trata de proposta paisagística para praças localizadas na Quadra 01 do Setor Habitacional Taquari – Trecho 01. É previsto tratamento paisagístico e colocação de mobiliário urbano, que possibilitem a utilização do espaço pelos usuários.

A praça entre as Área Especial 01 e Área Especial 02 deve receber calçadas generosas em todo o seu perímetro com remansos ou bolsões destinados ao descanso, nos quais são locados bancos, mesas, lixeiras e paraciclos. As laterais leste e oeste receberão dois bolsões de estacionamento, conforme solicitação dos moradores, pois atualmente há atividade noturna em frente à praça com concentração de food trucks. O restante da área manter-se-á permeável e coberta por grama.

A proposição de vegetação considera a especificação de espécies nativas do cerrado e com florações diferenciadas, para alcançar a diversidade desejada. A locação dos novos indivíduos arbóreos considera a necessidade de sombra na calçada e nos bolsões de equipamentos propostos, concentrando-se as árvores próximas à calçada. As árvores existentes no local foram todas mantidas, conforme levantamento prévio.

A Praça Central da Quadra 01 deverá receber o plantio de grama e também de árvores de espécies nativas, com o objetivo de prover sombreamento. É proposto novo equipamento, conforme demanda da população apresentada pelo Prefeito Local – uma quadra de areia, bem como são previstos os acessos a este.

4. EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE e URB 045/2016

Nome/Participação	Categoria Profissional	Registro Profissional
Supervisão:		
Carlos Antônio Leal - Diretor Técnico DITEC/TERRACAP	Engenheiro Eletricista	CREA 30573/D-MG
Coordenação:		
Giulliano Magalhães Penatti – Gerente GEPRO/TERRACAP	Arquiteto	CAU A26719-8
Equipe Técnica de Projeto:		
Ludmila Dias Fernandes - Arq. NUARQ/GEPRO/TERRACAP	Arquiteta	CAU A55245-3
Taíza Soares Ventura	Estagiária	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Sobral Rollemberg
Governador do Distrito Federal

Thiago Teixeira de Andrade
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
– SEGETH
Secretário

Adriany Lobo
Subsecretaria, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de
Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH
Subsecretário

Tereza da Costa Ferreira Lodder
Coordenadoria de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos –
SEGETH
Coordenadora

Daniela Perdigão Meneses Lima
Diretoria de Análise e Aprovação, da Coordenadoria de Urbanismo, da
Central de Aprovação de Projetos, da SEGETH
Diretora



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

R.T.: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE 45/2016

LAGO NORTE - RA XVIII
SHTq – SETOR HABITACIONAL TAQUARI
TRECHO 1

FOLHA: 11/11

PROJETO: _____

REVISÃO: _____

VISTO: _____

APROVO: _____

DATA: _____